



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacilio Ferreira", 82 - Fone/ Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 17/2018.

Estabelece pontos facultativos nos Órgãos e Departamentos da Administração Pública do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados *Pontos Facultativos* nas Repartições e Departamentos da Administração Pública Municipal, em razão das festividades momescas, nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018, bem como dia 14 do mesmo mês e ano (quarta-feira de cinzas), ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º. O período vespertino do dia 14 de fevereiro será compensado/reposto ao longo do ano de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 16 de Fevereiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal